20ª EDIÇÃO DE BOLETIM

11/04/2017

REITORIA: 630, 644, 653, 654, 669, 678, 680, 681, 684, 694, 697, 698, 699, 700, 705, 706, 707, 708, 709, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 725, 726, 727, 730.
PROADM: 39, 40, 41, 42, 43, 44.
PROGESP: 70, 71.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0630/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 23/02/2017, Processo n.º 23105.008544/2017, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Waltair Vieira Machado;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **WALTAIR VIEIRA MACHADO,** matrícula SIAPE N.º 6399708, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

III - DECLARAR vago o referido cargo de código 707341, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA

18 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2 Nº 64, segunda-feira, 3 de abril de 2017

Art. 2º. - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D 1", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60, resolve:

Art. 1º. - Contratar, KAREL PONTES LEAL, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Física, em vaga de lotação;

Art. 2º. - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D 1", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 318, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000476/2017-65, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ANTONIO SUMAM, matrícula SIAPE 390379, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 17% (dezessete por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subseqüente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001107/2017-01, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a JOSÉ ANIBAL FONSECA, viúvo da instituidora aposentada MARIA EUGÊNIA BORGES FONSECA, falecida em 25/02/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria de GERALDO DO CARMO FILHO, DIR/SGP-241/2017, de 27/03/2017, publicada no DOU de 28/03/2017 onde se lê: Nível 403, leia-se: Nível 404.

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 730, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir por término, com fundamento no artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93, os contratos dos Professores Substitutos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Professor(a)	Disciplina	A partir de
2225521	NEY COIMBRA	CCO	06/04/2017
2226008	ISABEL NOGUEIRA CARRAMASCHI	Biologia	30/04/2017
2226482	VANESSA DE ALMEIDA MOREIRA	Biologia	13/04/2017
2226922	JEANE VASCONCELOS ANTUNES	Ed Física	13/04/2017
2226861	ANA FLAVIA COSTA EUZARD	Filosofia	13/04/2017
2226561	NATÁLIA ARAUJO DE MENEZES	Geografia	13/04/2017
1634993	MARCELA MORENO BERG	Química	15/04/2017
2226928	JEAN LUCAS DA SILVA BRUM	Geografia	24/04/2017
2226107	MICHELLE TAVARES DA SILVA	1º Segmento	20/04/2017
2226098	NATHALY NUNES BRAGA	1º Segmento	30/04/2017
2249207	JAIR COLINA PEREIRA DA SILVA JU-NIOR	CCO	30/04/2017
2226043	EDUARDO DE MELLO SOUTO MAIOR	Ed Musical	30/04/2017
2249231	JOÃO FILIPE DE ALMEIDA XAVIER	Ed Musical	30/04/2017
2249182	JOÃO MARCELO LOYOLA ANTUNES	Ed Musical	30/04/2017
2251302	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	Ed Musical	30/04/2017
2249218	JAQUELINE SALES VICTOR DOS SAN-TOS	Física	30/04/2017
2669906	LIVIA CLARO PIRES	História	30/04/2017
2225922	RENATA TAVARES DE MELO MOTTA	TED	30/04/2017
1665331	MARCELLE VERÍSSIMO CANDIDO DE SOUZA	Portugués	30/04/2017
2245991	ALDA ERNESTINA DOS SANTOS	Química	30/04/2017
2246167	LUIZA ALBUQUERQUE DE ASSIS COS-TA	Química	30/04/2017
2245734	BRUNO HENRIQUE PIRES DE SEIXAS	Sociologia	30/04/2017
2251995	PEDRO VASCONCELOS JUNQUEIRA DE GOMEVENSKY	Filosofia	13/04/2017
2251992	VICTOR HUGO PAES DE MAGALHÃES	Química	15/04/2017
2251981	LUNA RIBEIRO CAMPOS	Sociologia	15/04/2017
2251952	RAQUEL FREITAS DE CARVALHO	Desenho	24/04/2017
2251946	LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA DIAS	Geografia	24/04/2017

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 738, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a DENISE DE ARAUJO NASCIMENTO, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação E-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 2659998, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 16% (dezesseis por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.001604/2017-59

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTÔNIO LUIZ PINHO RIBEIRO, matrícula Siape nº 6324075, Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Ebserh, no período de 02 a 06 de abril de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Fórum Med-e-Tel 2017, em Luxemburgo, Luxemburgo. (Processo nº 23477.002652/2017-34).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 77 - DISPENSAR a servidora IONE RODRIGUES BRUM, matrícula SIAPE n.º 6401656, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil, junto à Faculdade de Medicina - FM/UFAM, a partir de 03.04.2017.

Nº 78 - NOMEAR a servidora IONE RODRIGUES BRUM, matrícula SIAPE n.º 6401656, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017, para mandato de 04 (quatro) anos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 625 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RITA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE N.º 0400606, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 311161, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 626 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IVANA DE JESUS FERREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401244, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 311692, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 627 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora HOSTÍLIA MARIA LISBOA CAMPOS, matrícula SIAPE N.º 0677536, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 424762, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 628 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE N.º 6403138, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 684912, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 629 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CELINA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE N.º 0400433, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte quatro) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 310994, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 630 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor WALTAIR VIEIRA MACHADO, matrícula SIAPE N.º 6399708, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
DECLARAR vago o referido cargo de código 707341, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 31 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031354/2017-70, resolve:

Nº 354 - Designar a servidora Tatiana Karla dos Santos Borges para exercer a função de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Medicina (FG-02).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017040300018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0644/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 14/2017 – CCS, datado de 22 de março de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, protocolizado sob o nº 23105.038421/2017,

R E S O L V E:

R E V O G A R a partir de 30 de janeiro de 2017 os termos da Portaria GR nº 2541/2016, datada de 16 de setembro de 2016, e publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento para Licença Capacitação do servidor **MAXWEL ADRIANO ABEGG**, lotado no ICET/Itacoatiara, para participar do Estágio de Capacitação e Pesquisa a ser desenvolvido no Antimicrobial Discovery Center, Northeastern University, EUA, **no período de 01/12/2016 a 10/02/2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

14 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2 Nº 67, quinta-feira, 6 de abril de 2017

PORTARIA Nº 341, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º , parágrafo único, inciso II, da Lei nº . 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº . 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº . 050/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Art. 1º . - Prorrogar, pelo período de 05 de abril de 2017 a 04 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº . 024/2015, referente ao Edital nº . 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e PAULO VICTOR DE SOUZA BORGES, Matrícula SIAPE nº . 1228446, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º . - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º .

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20170334.3469, de 28/03/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Thiago Martins da Cunha, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2190735, no período de 10/06 a 02/08/2017, trânsito incluso, para capacitação, em Vermont, USA, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.011019/2017-17).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20170404.3476, de 03/04/2017, resolve:

Nº 263 - Autorizar o afastamento do país da servidora Natália Moreira Tosatti, ocupante do cargo de professora de EBTT, matrícula SIAPE nº 2573395, no período de 21 a 28/04/2017, trânsito incluso, para participar de reuniões no âmbito do acordo bilateral entre o CEFET-MG e o Instituto Tecnológico de Rennes (IUT), em Rennes, França, com ônus para a PAPEMIG e ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.001472/2017-15).

Nº 264 - Autorizar o afastamemo do país do servidor João Paulo Machado de Sousa, ocupante do cargo de professor de EBTT, matrícula SIAPE nº 2506489, no período de 21 a 28/04/2017, trânsito incluso, para participar de reuqiões no âmbito do acordo bilateral entre o CEFET-MG e o Instituto Tecnológico de Rennes (IUT), em Rennes, França, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.001471/2017-62).

Nº 265 - Autorizar o afastamento do país do servidor Geraldo Magela Couto Oliveira, matrícula SIAPE nº 2642600, ocupante do cargo de professor de EBTT, no período de 09 a 15/04/2017, trânsito incluso, para apresentação de artigo no "Asteroids, Comets, Meteors 2017", em Montevidéu, Uruguai, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.001131/2017-31).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 267, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

ROSA MARIA DE AZEVEDO PACHECO, matrícula SIAPE 1087823, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo, FG-05.

II- Designar:

LUCIA DE FATIMA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0392303, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo, FG-05.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 805, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 743 de 03 de abril de 2017, DOU de 04 de abril de 2017, Seção 2, página 12, que dispensou ANA CAROLINA CARDOSO, matrícula Siape nº 1646487 de Chefe da Biblioteca do Campus Humaitá I.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 803, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Declarar vago, a partir de 04 de abril de 2017, o cargo ocupado por FABIO NUNO MARQUES DA VINHA, no cargo de Técnico de laboratório. Classe D-I, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2106025, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cumpre informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 806, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ROBERTO ADÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1177630, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Mestrado-RSC-III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 03% (três por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.001936/2017-33.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 68, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, resolve:

Designar, GABRIELLA PARISI TAITSON QUEIROZ, SIAPE 1660696, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 70, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, resolve:

Nomear, ALEX SOARES DE ARAUJO, SIAPE 1730598, para exercer o cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão.

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, resolve:

Dispensar, MAGDA MARIA AUGUSTO, SIAPE 45809, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, da Diretoria de Gestão, a contar de 02 de março de 2017

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, resolve:

Dispensar, PRISCILA ALBERTASSE DUTRA DA SILVA, SIAPE 1686776, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA, da Diretoria de Avaliação.

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 73, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, resolve:

Designar, ANDREA MIDORI TAKAI, SIAPE 1685366, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA, da Diretoria de Avaliação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.944, de 1º de março de 2017, e, na conformidade com a competência que lhe foi atribuída pelo Art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação que foi dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ainda, considerando as disposições do Art. 18 da Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º. Delegar competência ao Diretor de Planejamento e Administração da Fundação Joaquim Nabuco, e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para declarar a interrupção de férias de seus servidores, por necessidade de serviço. Art. 2¡ã. A compet¯ncia prevista no art. 1¡ã poder¨¢ ser subdelegada, observadas a legislação aplic¨¢vel e as normas em vig¯¨¢ncia. Art. 3¡ã. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Di¨¢rio Oficial da União.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 644, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

REVOGAR a partir de 30 de janeiro de 2017 os termos da Portaria GR nº 2541/2016, datada de 16 de setembro de 2016, e publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento para Licença Capacitação do servidor MAXWEL ADRIANO ABEGG, lotado no ICET/Itacoatiara, para participar do Estágio de Capacitação e Pesquisa a ser desenvolvido no Antimicrobial Discovery Center, Northeastern University, EUA, no período de 01/12/2016 a 10/02/2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 40, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Progoeiros no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá:

PREGOEIROS:

CELSO PINTO LOBATO
Matrícula SIAPE nº 1753849
WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA
Matrícula SIAPE nº 2094898

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017040600014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0653/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cristiano Silva de Souza, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 26.01.2017, sob Processo nº 23105.006139/2017,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 07/03/2017, às fls. 13,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **CRISTIANO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 03 (três) anos, no período de **10.08.2017 a 09.08.2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0654/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cilene Dantas das Chagas, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 14.02.2017, sob Processo nº 23105.008475/2017,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 16/03/2017, às fls. 10,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **CILENE DANTAS DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 03 (três) anos, no período de **14.04.2017 a 13.04.2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0669/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039422/2017, datado de 07/03/2017;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido no PARECER/MP/CONJUR/SMM/Nº 1601 - 3.17/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **HELEN DA SILVA PARENTE,** matrícula SIAPE n.º 1106817, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, **a partir de 23/02/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 909 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: ERIVALDO SANTANA DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº: 1870832
Cargo: Pedagogo-Área
Para: Prefeitura Municipal de Santa Inês - BA
Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Amparo Legal: art. 93, §1 º, da Lei n º 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23067.000644/2017-78
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 910 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, até 26 de maio de 2018, na forma abaixo indicada:
Nome: JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO
Matrícula SIAPE nº: 1656910
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia
Para: Câmara dos Deputados
Cargo ocupado: Assessor Técnico, código CNE-07
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo: 23123.001761/2016-63
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 911 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, até 19 de maio de 2018, na forma abaixo indicada:
Nome: MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO
Matrícula SIAPE nº: 1290214
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Cargo ocupado: Diretor da Divisão de Contratos e Convênios, Código 101.3, Nível CDSJ-3
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23125.038552/2016-55
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 912 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFCE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: MOACIR TAVARES MARTINS FILHO
Matrícula SIAPE nº: 2227474
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Prefeitura Municipal do Aracati
Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Saúde
Amparo Legal: art. 93, §1 º, da Lei n º 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23067.001592/2017-64
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 913 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: SOLANGE FIRMINO MARINHEIRO DE ARAÚJO
Matrícula SIAPE nº: 0414766
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Para: Governo do Estado do Acre
Cargo a ser ocupado: Diretora Executiva, código 193, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23107.000141/2017-96
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 914 - Art. 1o Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Matrícula SIAPE no: 1018744
Cargo: Contador
Para: Governo do Estado do Amapá
Cargo a ser ocupado: Secretário Adjunto do Tesouro, código CDS-4
Amparo Legal: art. 93, §1 o, da Lei n o 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23125.029783/2016-78
Art. 2o Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3o A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4o Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 915 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: HELMA APARECIDA BRANDÃO
Matrícula SIAPE nº: 2112950
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Para: Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Cargo a ser ocupado: Secretária Municipal da Educação
Amparo Legal: art. 93, §1 º, da Lei n º 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23216.000008/2017-19
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4o do Anexo I do Decreto no 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1o da Portaria MEC no 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 916 - Exonerar, a pedido, SALAZAR VIEIRA TEIXEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE no 2029647, do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva - SE-MEC, a contar de 4 de abril de 2017.

Nº 917 - Nomear LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF no 044.592.741-08, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva - SE-MEC.

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º , Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 918 - Servidor(a): DHIEGO ROBERTO LIMA
Mat. SIAPE: 1829486
Cargo: Músico
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 04
Código da vaga: 233139
Do(a): Universidade Federal Fluminense
Para: Universidade Federal do Paraná
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Músico
Código da vaga: 0325878
Do(a): Universidade Federal do Paraná
Para: Universidade Federal Fluminense
Processo: 23075.128853/2016-11

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 7 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

KARINE SILVA DOS SANTOS, Coordenadora Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, 22 a 27.04.2017, trânsito incluso, para participar do VIII Seminário de Alimentação Escolar para a América Latina e o Caribe, tendo como tema "Os Programas de Alimentação Escolar e sua Contribuição para a Erradicação da Desnutrição em meninos e meninas da América Latina e o Caribe", na cidade do México - México, com ônus limitado, processo nº 23123.002464/2017-16.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 16 de março de 2017, Seção 2, página 15, que autoriza o afastamento do país do Senhor Daniel Capistrano de Oliveira:

Onde se lê:
"...de 20 a 24.03.2017...",
Leia-se:
"...de 20 a 23.03.2017...".

Na Portaria nº 749, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2017, seção 2, página 24, que efetivou a nomeação de BÁRBARA DA SILVA ROSA, onde se lê: "NOMEAR, ..., para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais...", leia-se: "DESIGNAR, ..., para exercer a Função Comissionada Técnica do Poder Executivo de Chefe de Divisão, Código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Políticas de Educação do Campo...".

Na Portaria nº 810, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2017, seção 2, página 26, que efetivou a nomeação de EDNO ARGUELO PERDOMO, onde se lê: "...da Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior da Secretaria de Educação Superior...", leia-se: "...da Secretaria de Educação Superior ...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 669, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - DESIGNAR a servidora HELEN DA SILVA PARENTE, matrícula SIAPE n.º 1106817, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 23/02/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 678, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, retificado no DOU em 24.05.2016, 10.06.2016 e 17.06.2016 destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017041000009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº. 0678/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, retificado no DOU em 24.05.2016, 10.06.2016 e 17.06.2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior; e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR nº 651, de 29 de março de 2017, publicada no DOU de 4 de abril de 2017, seção 1, página 41;

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, retificado no DOU em 24.05.2016, 10.06.2016 e 17.06.2016 destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Edson Júnior do Carmo	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Adjunto A, Nível 1. Dedicação Exclusiva	0931051, oriundo da portaria MEC 2978/2015 de 22/12/2015, publicada no DOU em 28/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 69, segunda-feira, 10 de abril de 2017 Diário Oficial da União - Seção 2 ISSN 1677-7050 9

Nº 909 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: ERIVALDO SANTANA DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº: 1870832
Cargo: Pedagogo-Area
Para: Prefeitura Municipal de Santa Inês - BA
Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Amparo Legal: art. 93, §1 º, da Lei n º 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23007.000648/2017-78
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 910 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, até 26 de maio de 2018, na forma abaixo indicada:
Nome: JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO
Matrícula SIAPE nº: 1656910
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia
Para: Câmara dos Deputados
Cargo ocupado: Assessor Técnico, código CNE-07
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo: 23123.001761/2016-63
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 911 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, até 19 de maio de 2018, na forma abaixo indicada:
Nome: MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO
Matrícula SIAPE nº: 1290214
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Cargo ocupado: Diretor da Divisão de Contratos e Convênios, Código 101.3, Nível CDSJ-3
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23125.038552/2016-35
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 912 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFCE, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: MOACIR TAVARES MARTINS FILHO
Matrícula SIAPE nº: 2227474
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Prefeitura Municipal do Aracati
Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Saúde
Amparo Legal: art. 93, §1 º, da Lei n º 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23067.001592/2017-64
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A pre-sente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 913 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: SOLANGE FIRMINO MARINHEIRO DE ARAUJO
Matrícula SIAPE nº: 0414766
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Para: Governo do Estado do Acre
Cargo a ser ocupado: Diretora Executiva, código 193, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23107.000141/2017-96
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 914 - Art. 1o Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Matrícula SIAPE no: 1018744
Cargo: Contador
Para: Governo do Estado do Amapá
Cargo a ser ocupado: Secretário Adjunto do Tesouro, código CDS-4
Amparo Legal: art. 93, §1 o, da Lei n o 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23125.029783/2016-78
Art. 2o Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3o A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4o Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 915 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: HILMA APARECIDA BRANDÃO
Matrícula SIAPE nº: 2112950
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Para: Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Cargo a ser ocupado: Secretária Municipal da Educação
Amparo Legal: art. 93, §1 º, da Lei n º 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23216.000008/2017-19
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4o do Anexo I do Decreto no 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1o da Portaria MEC no 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 916 - Exonerar, a pedido, SALAZAR VIEIRA TEIXEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE no 2029647, do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva - SE-MEC, a contar de 4 de abril de 2017.

Nº 917 - Nomear LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF no 044.592.741-08, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva - SE-MEC.

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º , Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 918 - Servidor(a): DHIEGO ROBERTO LIMA
Mat. SIAPE: 1829486
Cargo: Músico
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 04
Código da vaga: 233139
Do(a): Universidade Federal Fluminense
Para: Universidade Federal do Paraná
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Músico
Código da vaga: 0325878
Do(a): Universidade Federal do Paraná
Para: Universidade Federal Fluminense
Processo: 23075.128853/2016-11

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 7 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(a) seguinte(s) servidor(es):
KARINE SILVA DOS SANTOS, Coordenadora Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, 22 a 27.04.2017, trânsito incluso, para participar do VIII Seminário de Alimentação Escolar para a América Latina e o Caribe, tendo como tema "Os Programas de Alimentação Escolar e sua Contribuição para a Erradicação da Desnutrição em meninos e meninas da América Latina e o Caribe", na cidade do Mexico - México, com ônus limitado, processo nº 23123.002464/2017-16.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 16 de março de 2017, Seção 2, página 15, que autoriza o afastamento do país do Senhor Daniel Capisirano de Oliveira:
Onde se lê:
"...de 20 a 24.03.2017...",
Leia-se:
"...de 20 a 23.03.2017...".

Na Portaria nº 749, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2017, seção 2, página 24, que efetivou a nomeação de BARBARA DA SILVA ROSA, onde se lê: "NOMEAR, ..., para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais...", leia-se: "DESIGNAR, ..., para exercer a Função Comissionada Técnica do Poder Executivo de Chefe de Divisão, Código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Políticas de Educação do Campo...".

Na Portaria nº 810, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2017, seção 2, página 26, que efetivou a nomeação de EDNO ARGUELO PERDOMO, onde se lê: "...da Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior da Secretaria de Educação Superioc...", leia-se: "...da Secretaria de Educação Superior ...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 669, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:
I - DESIGNAR a servidora HELEN DA SILVA PARENTE, matrícula SIAPE n.º 1106817, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Assessora Técnica, junto à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, a partir de 23/02/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 678, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:
NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, retificado no DOU em 24.05.2016, 10.06.2016 e 17.06.2016 destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017041000009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A GR Nº 0.680/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 0.416, de 24/02/2017, publicada no DOU em 10/03/2017, página 14, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da **Portaria GR nº 0.416**, de 24/02/2017, publicada no DOU em 10/03/2017, página 14, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público do Magistério Superior, objeto do Edital de Seleção nº 051/2016 de 01/09/2016, publicado no D.O.U. de 02/09/2016, retificado no D.O.U. em 19/09/2016, 21/09/2016 e 23/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA	Filosofia, Filosofia da Educação, Políticas Públicas, Legislação do Ensino	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	José Roberto Gomes	1º
				André Soares Ferreira	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA	Filosofia, Filosofia da Educação, Políticas Públicas, Legislação do Ensino	**Assistente A, Nível 1.**	Dedicação Exclusiva	José Roberto Gomes	1º
				André Soares Ferreira	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2017.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

Fls. 2

PORTARIA GR Nº 0.680/2017

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 69, segunda-feira, 10 de abril de 2017 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 13

Art. 3º Serão analisados na fase de admissibilidade do recurso:

I - a tempestividade;

II - a legitimidade do recorrente, devendo o recurso ser apresentado por representante legal da instituição ou pela pessoa atingida pela decisão recorrida;

III - a existência de fundamentação, devendo o recurso indicar claramente as normas ou documentos oficiais da CAPES que o recorrente entenda serem são violados;

IV - a correspondência entre o recurso e o pedido originariamente apreciado pelo CTC- ES, sendo vedada a alteração do pedido em grau de recurso, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Admitido o recurso, o Presidente da CAPES nomeará Comissão Assessora, que deverá analisar o recurso e apresentar parecer conclusivo.

§1º Para a análise dos recursos de decisões do CTC-ES, haverá uma Comissão Assessora para cada Grande Área que tenha recurso sob análise, formada, cada uma, por três docentes que não tenham participado de qualquer fase anterior do processo, indicados pelo Presidente da CAPES.

§2º As Comissões Assessoras, na forma do §1º, serão compostas por docentes componentes do Cadastro de Consultores da CAPES que tenham participado previamente de atividades ligadas à avaliação de programas de pós-graduação stricto sensu.

§3º A Comissão a que se refere o caput terá o prazo de 30 dias para se manifestar, mediante parecer escrito encaminhado à Presidência da CAPES.

§4º Após parecer da Comissão Assessora, o recurso será submetido à Procuradoria Federal da CAPES, para manifestação sobre a legalidade.

Art. 5º Recebido o recurso com pareceres da Comissão Assessora e da Procuradoria, o Presidente da CAPES o encaminhará ao Conselho Superior da CAPES para manifestação final de mérito.

Parágrafo Único: Na inocorrência de reunião do Conselho Superior dentro do prazo de 30 dias após o envio dos pareceres mencionados no caput, a manifestação dos Conselheiros do referido Conselho poderá ser feita por escrito, no prazo mencionado neste parágrafo, quanto mediante reunião presencial, extraordinariamente convocada para este fim;

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Presidência da CAPES, ouvido o Conselho Superior.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 44, de 2 de março de 2017, publicado no DOU de 07 de março de 2017, seção 1, páginas 19 e 20.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 680, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0.416, de 24/02/2017, publicada no DOU em 10/03/2017, página 14, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público do Magistério Superior, objeto do Edital de Seleção nº 051/2016 de 01/09/2016, publicado no D.O.U. de 02/09/2016, retificado no D.O.U. em 19/09/2016, 21/09/2016 e 23/09/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá - IEAA	Filosofia, Filosofia da Educação, Políticas Públicas, Legislação do Ensino	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	José Roberto Gomes	1º
				André Soares Ferreira	2º

Leia-se:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá - IEAA	Filosofia, Filosofia da Educação, Políticas Públicas, Legislação do Ensino	Assistente A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	José Roberto Gomes	1º
				André Soares Ferreira	2º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 10, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 01/2017-CCHL, de 07.03.2017, publicado no DOU em 08.03.2017, o processo nº 23111.006373/17-99 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Serviço Social, correspondente a Classe Auxiliar, Nível 1, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos Maria Aparecida Milanez Cavalcante (1º lugar); Helayne Moura Lima Bezerra (2º lugar); Leia Lima Soares (3º lugar) e Antonio Erivan de Andrade Oliveira (4º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 612, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022297/2016-68; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016 e no Correio de Sergipe em 08/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Disciplinas	Museologia e Comunicação Introdução aos Estudos Acadêmicos; Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas; Leitura e Construção de Textos em Museus; Musepologia e Tecnologias da Informação e Comunicações; Teorias da Comunicação
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
	Resultado Final
Ampla Concorrência	1º LUGAR: FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR - 77,93 2º LUGAR: CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES - 69,58
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR - 77,93
Cotas(Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 613, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024810/2016-55; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016 e no Correio de Sergipe em 18/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Disciplinas	Contabilidade Contabilidade Avançada; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Contabilidade do Terceiro Setor; Contabilidade Geral I e II; Contabilidade Aplicada à Administração I e II; Contabilidade de Serviços; Contabilidade Comercial; Auditoria I e II
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
	Resultado Final
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARIA AUDENORA RUFINO - 69,53 2º LUGAR: LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA - 61,59
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA - 61,59
Cotas(Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 614, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019354/2016-21; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Administração/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U.em 07/10/2016 e no Correio de Sergipe em 08/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Disciplinas	Administração de Recursos Humanos Ética e Responsabilidade Social; Gestão de Pessoas I; Gestão de Pessoas II; Tópicos Especiais em Gestão de Pessoas; Comportamento e Cultura Organizacional; Sociologia das Organizações.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
	Resultado Final
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ADEMIR MACEDO NASCIMENTO - 79,91 2º LUGAR: RUBIA OLIVEIRA CORREA - 65,75 3º LUGAR: THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO - 59,53
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas(Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017041000013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0681/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico–Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico–Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos

UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 0681/2017 DATA: 04/04/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2784991	ADAN RENE PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO/AREA	LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016	200h	CAIS	E-II	E-III	16/03/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 120h	16/09/2015					
2087736	ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA	ADMINISTRADOR	A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – 30h	23/02 a 21/03/2016	649h	PROADM	E-II	E-III	02/03/2017
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	08 a 28/03/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			INFORMÁTICA – 51h	14 a 23/11/2016					
			ORÇAMENTO PÚBLICO – 31h	14 a 18/11/2016					
			PORTUGUÊS – 62h	14/11 a 13/12/2016					
			RACIOCINIO LÓGICO-MATEMÁTICO – 49h	14/11/16 a 21/01/17					
			DIREITO CONSTITUCIONAL – 77h	14/11/16 a 24/01/17					
			DIREITO DO TRABALHO – 59h	14/11/16 a 28/01/17					
			NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE RECURSOS HUMANOS – 71h	14/11/16 a 28/01/17					
			DIREITO ADMINISTRATIVO – 88h	14/11/16 a 08/02/17					
			CONTABILIDADE PÚBLICA – 51h	14/11/16 a 07/02/17					

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos

UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0681/2017 DATA: 04/04/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2091355	CAROLINE LACERDA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	27/08/2015	190h	PROPESP	D-II	D-III	02/03/2017
2094030	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	14/09/2015	150h	DIREX	D-II	D-III	14/03/2017
2093402	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	02/09/2015	180h	PCU	E-II	E-III	02/03/2017
2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	ADMINISTRADOR	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016	151h	PROGESP	E-II	E-III	01/03/2017
			COMUNICAÇÃO ESCRITA – 91h	02/11/2016					
1433688	GEORGE GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GESTÃO E FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 30h	03/03/2017	150h	HUGV	D-II	D-III	21/03/2017
			O PROCESSO DE TRABALHO NO SUS E A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – 45h	26/02/2017					
			PLANEJAMENTO EM GESTÃO E GERENCIAMENTO: O USO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – 45h	02/03/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	09/02/2015					
2091297	HELBIA REIS FERNANDES	SECRETARIO EXECUTIVO	FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 20h	18/05 a 02/06/2016	370h	INC	E-II	E-III	02/03/2017
			LINGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					
			REGRAS E FUNDAMENTOS DO SCDP – 30h	15/11 a 12/12/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 180h	31/08/2015					

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos

UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0681/2017 DATA: 04/04/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2089395	HERISSON LIMA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE COMPRAS – 20h	15/09 a 05/10/15	135h	DEMAT	D-II	D-III	02/03/2017
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	26/10 a 03/11/2015					
			ORÇAMENTO PÚBLICO 30h	06/10 a 02/11/2015					
			MS OUTLOOK 2007 – 25h	17/03/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA 40h	02/09/2015					
2093464	IRONES DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO – 40h	DEZEMBRO/2015	280h	PROEG	E-II	E-III	07/03/2017
			DIREITO ADMINISTRATIVOS – 40h	JANEIRO/2016					
			FORMAÇÃO CONTINUADA DE TUTORES A DISTÂNCIA – 100h	05/12/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 100h	07/09/2015					
2091332	JIONES MONTE DA SILVA	CONTADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO – 35h	16/11/15 a 07/01/16	245h	HUGV	E-II	E-III	25/03/2017
			RETENÇÕES NA FONTE – IRRF, PIS-COFINS-CSLL, INSS e ISS – 90h	11/12/15 a 03/06/16					
			TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – 40h	MAIO/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA 80h	25/09/2015					
399766	JORGE EUVALDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ AREA	PROCESSOS DE SOLDAGEM	18/07 a 19/08/2016	100h	FT	D-I	D-II	15/03/2017

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos

UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0681/2017 DATA: 04/04/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2659749	KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	LINGUA PORTUGUESA –GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016	180h	FD	E-III	E-IV	14/03/2017
			XIX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS UNIVERSITÁRIOS – 40h	15 a 21/10/2016					
			REDAÇÃO OFICIAL – 60h	16/02 a 06/03/2017					
1081507	LUIS CARLOS DE LIMA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 20h	18/05 a 02/06/2016	210h	PROGESP	E-II	E-III	03/03/2017
			LINGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016					
			NR 33 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – 80h	20/01 a 16/02/2017					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	31/08/2015					
1456553	MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BOTÂNICA FLORESTAL	BOTÂNCIA GERAL – 60h	02/03/2017	120h	FCA	D-II	D-III	03/03/2017
			MORFOLOGIA GERAL – 60h	22/02/2017					
2748095	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	SECRETARIADO	02/12/16 a 23/01/17	180h	PROADM	E-III	E-IV	30/03/2017
2707464	MARIANA RABELO ROCHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	COMUNICAÇÃO ESCRITA – 91h	22/08/2016	290h	PROGESP	E-II	E-III	02/03/2017
			POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL – 59h	24/08/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 140h	02/09/2015					
1802589	MICHAEL MARÇAL DOS REIS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SECRETARIADO – 60h	23/02 a 05/04/2016	258h	IEAA	E-II	E-III	09/03/2017
			FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 20h	18/05 a 02/06/16					
			REGRAS E FUNDAMENTOS DO SCDP – 30h	15/11 a 12/12/2016					
			I SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS CULTURAIS AFROBRASILEIROS DO SUL DO AMAZONAS – 24h	16 a 18/11/2016					
			LICITAÇÕES E CONTRATOS 60h	22/12/16 a 05/01/17					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 64h	09/09/2015					

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos

UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0681/2017 DATA: 04/04/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1892642	MIGUEL PAIVA TEIXEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ORÇAMENTO PÚBLICO – 30h	23/02 a 22/03/16	190h	CTIC	E-II	E-III	11/03/2017
			INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS – 20h	01 a 22/03/2016					
			EMAG DESENVOLVEDOR – 30h	15/03 a 11/04/16					
			GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 40h	02/08 a 05/09/16					
			SELEÇÃO DE FORNECEDORES DE TI – 30h	23/08 a 19/09/16					
			PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI – 40h	21/11 a 02/12/16					
2087333	MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	DENGUE, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO – 60h	27/12/16 a 18/01/ 17	156h	PROGESP	E-II	E-III	16/03/2017
			DST'S – DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS – 96h	11 a 23/01/17					
401614	NILSON BRAZ VIDEL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ ÁREA	PROCESSOS DE SOLDAGEM	18/07 a 19/08/2016	100h	FT	B-I	B-II	15/03/2017
2086354	RAUL FERREIRA SPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INGLÊS – 100h	11/01 a 16/02/17	130h	DAPES	D-II	D-III	09/03/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	09/09/2015					
1046307	ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	28 a 30/03/2016	214h	IEAA	D-II	D-III	11/03/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 194h	11/09/2015					
2620566	TATIANA CASTRO DA COSTA	ENFERMEIRO	ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM – 120h	04/08 a 31/12/2016	240h	PROGESP	E-II	E-III	16/03/2017
			PRIMEIROS SOCORROS – 120h	11/01 a 01/02/2017					

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos

UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0681/2017 DATA: 04/04/2017

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2089043	VANESSA MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL – 60h	18/12/15 a 01/01/16	165h	DAPES	D-II	D-III	10/03/2017
			A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – 30h	23/02 a 22/03/2016					
			GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA – 20h	31/05 a 30/06/2016					
			ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO – 25h	21/12/16 a 04/01/17					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ULTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	10/09/2015					
2094898	WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016	170h	IEAA	D-II	D-III	10/03/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ULTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 110h	10/09/2015					
2091929	WLADIMIR DE SENA RAPOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA – 90h	28/02/2017	121h	FT	D-II	D-III	14/03/2017
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	14/09/2015					

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0684/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 010/17 – CEP/UFAM, de 28 de março de 2017, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca, protocolizado sob o nº 23105.041550/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP,

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo nominados, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, para o triênio de 2017-2020:

Coordenadora:
Prof.ª Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

Vice-Coordenadora:
Prof.ª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – ICHL

Membros:
Prof.ª Ana Carolina Scarpel Moncaio – EEM
Prof.ª Ana Cyra dos Santos Lucas – FCF
Prof.ª Carina Toda – FAO
Prof. Deodato Ferreira da Costa – ICHL
Dr. Domingos Sávio Nunes de Lima – FM
Prof. Erivan Clementino Gualberto Junior – FAO
Prof. Frantomé Bezerra Pacheco – ICHL
Prof. João Luiz da Costa Barros – FEFF
Prof.ª Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho – FCF
Prof.ª Maria Teresa Gomes Lopes – FCA
Prof.ª Roberta Lins Gonçalves – FEFF
Prof.ª Rosa Mendonça de Brito – FACED

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0684/2017

Membro Externo:
Prof.ª Claudete Inês Kronbauer – Especialista em Ética e Pesquisa

Representante dos Usuários:
João Bosco de Lima
Suplente: Deborah Costa Miranda

Membros AD HOC:
Prof.ª Lucíola Inês Pessoa Cavalcante – FACED
Prof.ª Noeli das Neves Toledo – EEM

Secretária:
Ass. Adm. Edlamar Aquino Teixeira

II - A T R I B U I R à Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA,** a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o triênio de 2017-2020.

III - A T R I B U I R à Vice-Coordenadora **MARIA EMILIA DE OLIVEIRA PEREIRA ABBUD** e aos demais membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas a carga horária de 04 (quatro) horas semanais, para o triênio de 2017-2020.

IV - R E V O G A R as Portarias GR nºs 0942/2016, datada de 05 de abril de 2016; 1019/2016, datada de 14 de abril de 2016; 1251/2016, datada de 11 de maio de 2016; 1727/2016, datada de 23 de junho de 2016; e 2530/2016, datada de 16 de setembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0694/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.001882/2017, que versa sobre a remoção temporária da servidora Fabiane Maia Garcia, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/Itacoatiara para a Faculdade de Educação – FACED;

CONSIDERANDO o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.223.872/2016, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM, após perícia realizada em 01 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GR nº 0226/2016, datada de 28 de janeiro de 2016, que autorizou a remoção da servidora Fabiane Maia Garcia, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/Itacoatiara para a Faculdade de Educação – FACED no período de 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GR nº 2960/2016, datada de 14 de novembro de 2016, que prorrogou a remoção da servidora Fabiane Maia Garcia, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET/Itacoatiara para a Faculdade de Educação – FACED no período de 06 (seis) meses, a contar de 31/07/2016;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 31 de março de 2017, que defere a prorrogação da remoção da servidora Fabiane Maia Garcia;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – P R O R R O G A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **FABIANE MAIA GARCIA,** ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2353252, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA,** para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO,** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **01/02/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora deverá ser reavaliada, ao final deste prazo, pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0697/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.023095/2016, que versa sobre a remoção por motivo de saúde da servidora Helenires Queiroz de Souza, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/Benjamin Constant para o Instituto de Ciências Biológicas – ICB;

CONSIDERANDO o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.215.084/2015, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor do Instituto Nacional do Seguro Social Amazonas – SIASS/INSS/AM, após perícia realizada em 10 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º 054/2017 – SIASS/UFAM, datado de 08 de março de 2017, subscrito pelo Médico Perito Oficial do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM, Jorge Alberto Mendonça, também protocolizado sob o nº 23105.023095/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GR nº 2886/2016, datada de 03 de novembro de 2016, que autorizou a remoção da servidora Helenires Queiroz de Souza, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/Benjamin Constant para o Instituto de Ciências Biológicas – ICB no período de 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2015;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 03 de abril de 2017, que defere a remoção da servidora Helenires Queiroz de Souza;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2557407, lotada no **INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT,** para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,** a contar de **10/12/2016,** ressalvando-se a natureza precária do Instituto da remoção, a qual poderá ser desautorizada a qualquer tempo, desde que cessantes os agentes motivadores da mesma.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0698/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.007291/2016, que versa sobre a remoção a pedido do servidor Edson Santiago Penafort, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Centro de Apoio Multidisciplinar para o Instituto de Ciências Biológicas com permuta de vaga;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 03 de março de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, também protocolizado sob o nº 23105.007291/2016;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 03 de abril de 2017, que defere a remoção do servidor Edson Santiago Penafort;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **EDSON SANTIAGO PENAFORT,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0399914, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no **CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR,** para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, com permuta de vaga do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS para o CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0699 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 0641/2017, datada de 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 0641/2017, datada de 29 de março de 2017, que constituiu a **COMISSÃO** que coordenará a implantação das diferentes iniciativas da **PLATAFORMA DE CIDADANIA DIGITAL** no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas, cuja Plataforma será o canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos, com os membros abaixo listados:

Onde se lê:
"MEMBROS:
RONNY PETERSON GUIMARÃES – CTIC
Matrícula SIAPE Nº 1555214

GILSON VIEIRA MONTEIRO – PROPESP
Matrícula SIAPE Nº 1171462

CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA – Ouvidoria
Matrícula SIAPE Nº 11689944

CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS – DIREX
Matrícula SIAPE Nº 2094030"

Leia-se:
"PRESIDENTE
CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA – Ouvidoria
Matrícula SIAPE Nº 11689944

MEMBROS
REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA
CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS – DIREX
Matrícula SIAPE Nº 2094030

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

Pg. 02

P O R T A R I A Nº 0699 / 2017

GOVERNANÇA DIGITAL
RONNY PETERSON GUIMARÃES – CTIC
Matrícula SIAPE Nº 1555214

GILSON VIEIRA MONTEIRO – PROPESP
Matrícula SIAPE Nº 1171462"

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0700/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Alexandre de Souza Vieira solicitou autorização para cursar Licença Capacitação a fim de concluir Mestrado, do Mestrado Associado em Enfermagem UEPA-UFAM/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/EEM, conforme Processo nº. 23105.001827/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 21 de março de 2017 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA,** lotado na Escola de Enfermagem de Manaus, para cursar Licença Capacitação a fim de concluir Mestrado, do Mestrado Associado em Enfermagem UEPA-UFAM/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/EEM, **no período de 01.03.2017 a 31.05.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0705/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora assistente social Maria Sandrelle Gonçalves Cardoso solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº. 23105.041155/2017;.

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 21 de março de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora assistente social já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora assistente social **MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO,** lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 13.03.2017 a 12.03.2021**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0706/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto dá Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Germana de Vasconcelos Duarte Costa solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação na Área de Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), conforme Processo nº. 23105.039451/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE COSTA,** lotada no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação na Área de Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), **no período de 20.03.2017 a 19.03.2021**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0707/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Karla Christina Tribuzy Bandeira solicitou autorização para conclusão e defesa de tese de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº. 23105.040084/2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 16/2017 – CCS, datado de 27 de março de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, também protocolizado sob o nº 23105.040084/2017.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA,** lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para conclusão e defesa de tese de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, **no prazo complementar de 06 (seis) meses, no período de 01.04.2017 a 31.08.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0708/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora assistente social Ana Paula de Souza Oliveira solicitou autorização para concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº. 23105.040886/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 21 de março de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora assistente social já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora assistente social **ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA,** lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, **no prazo complementar de 06 (seis) meses, no período de 01.05.2017 a 31.10.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0709/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, datada do dia 23 de março de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, e do Memo. nº. 45-GD/FCF/UFAM, datado de 05 de abril de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, todos protocolizados sob o nº 23105.041175/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

FLS. 02

PORTARIA Nº 0709/2017

Banca do Edital nº 06/2017
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Banca Examinadora

Área: Farmacognosia

Titulares:
Profa. Dra. Lenise Socorro Benarrós de Mesquita – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Maria das Graças Lins Brandão – Membro – UFMG
Profa. Dra. Rita de Cássia Saraiva Nunomura – Membro – UFAM

Suplentes:
Profa. Dra. Maria Lúcia Belém Pinheiro – Membro – UFAM
Profa. Dra. Maria de Meneses Pereira – Membro – UFAM
Prof. Dr. Roberto Barbosa de Castilho – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Citologia Clínica

Titulares:
Profa. Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Ângela Líbia de Melo Pereira Cardoso – Membro – UFAM
Profa. Dra. Katia Luz Torres Silva – Membro – FCECON

Suplentes:
Profa. Dra. Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Sérgio Roberto Lopes Albuquerque – Membro – FHEMOAM
Prof. Dr. José Pereira de Moura Neto – Membro – UFAM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0711/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037686/2016, protocolado em 23/09/2016, que trata da progressão funcional do servidor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 0176/2017-GR, datada de 25/01/2017, publicada no Boletim da UFAM– 15ª Edição de 21/03/2017,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 0176/2017-GR, datada de 25/01/2017, publicada no Boletim da UFAM– 15ª Edição de 21/03/2017:

ONDE SE LÊ: "...,EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE,...",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "...,EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE,..."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0712/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0118/2017, datado de 07 de abril de 2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Odontologia, **a ser realizada no dia 07/04/2017,** em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0713/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0114/2017, datado de 05 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041139/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência a Professora Doutora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, Diretora da Faculdade de Psicologia, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Psicologia, a ser realizada no dia **06/04/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0714/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0113/2017, datado de 05 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041138/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação do Instituto de Computação, a ser realizada no dia **05/04/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

P O R T A R I A Nº 0715/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.06.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 0115/2017 - PROPESP, datado de 17 de fevereiro de 2017, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.038470/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais,** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, conforme Memo. nº 012/2017–PPGCA-IEAA/UFAM, datado de 15 de fevereiro de 2017:

Coordenador:
MILTON CÉSAR COSTA CAMPOS – IEAA/HUMAITÁ
Matrícula SIAPE nº 1548880

Vice-Coordenadora (Substituta legal):
VIVIANE VIDAL DA SILVA – IEAA/HUMAITÁ
Matrícula SIAPE nº 1549261

Representante da Linha de Pesquisa 1 (Membro):
JOSÉ MAURÍCIO DA CUNHA – IEAA/HUMAITÁ
Matrícula SIAPE nº 2739499

Representante da Linha de Pesquisa 2 (Membro):
SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS – IEAA/HUMAITÁ
Matrícula SIAPE nº 1547040

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0716/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 18/2017 – CCS, datado de 28 de março de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, protocolizado sob o nº 23105.041183/2017,

R E S O L V E:

P R O R R O G A R, para o período de 03 de março de 2017 a 01 de maio de 2017, os efeitos da Portaria GR nº 3060/2016, datada de 28 de novembro de 2016, que suspendeu**, no período de 03 de novembro de 2016 a 02 de março de 2017,** os efeitos da Portaria GR nº 0549/2015, datada de 20 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento da servidora técnica em assuntos educacionais **EDIANE DA SILVA E SILVA**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas, conforme regulamenta à Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0717/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 013/2017 - FAARTES/GD, datado de 27 de março de 2017, protocolizado sob o nº 23105.041557/2017, subscrito pelo Diretor Interino da Faculdade de Artes, Jackson Colares da Silva;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO datado de 31 de março de 2017, também protocolizado sob o nº 23105.041557/2017, realizado pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Lucídio Rocha Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Artes junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular
ROSEMARA STAUB DE BARROS
Matrícula SIAPE Nº: 400770

Representante Suplente
VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES
Matrícula SIAPE Nº: 2582718

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0725/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.029667/2016, que versa sobre a remoção a pedido da servidora Mônica Cristina Barbosa Pereira, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Faculdade de Psicologia;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 05 de abril de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, também protocolizado sob o nº 23105.029667/2016;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 10 de abril de 2017, que defere a remoção da servidora Mônica Cristina Barbosa Pereira;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA,** ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação, Matrícula SIAPE nº 2091473, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,** para a **FACULDADE DE PSICOLOGIA**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0726/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.008919/2017, que versa sobre a remoção a pedido da servidora Juliana Verçosa de Freitas, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Faculdade de Artes;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 03 de abril de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, também protocolizado sob o nº 23105.008919/2017;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 10 de abril de 2017, que defere a remoção da servidora Juliana Verçosa de Freitas;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **JULIANA VERÇOSA DE FREITAS,** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2110677, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,** para a **FACULDADE DE ARTES**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0727/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.007478/2016, que versa sobre a remoção a pedido da servidora Emanuelle Caroline Alves, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças com permuta de vaga;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 28 de março de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, também protocolizado sob o nº 23105.007478/2016;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 10 de abril de 2017, que defere a remoção da servidora Emanuelle Caroline Alves;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **EMANUELLE CAROLINE ALVES,** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3827403, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,** para a **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com permuta de vaga da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS para a PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

UFAM

PORTARIA Nº 0730/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a permissão contida no Art. 3° da Portaria n° 369, de 29.11.2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs, amplamente predominantes no Brasil;

CONSIDERANDO que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurado pelo Art. 5°, Inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

R E S O L V E:

I – E S T A B E L E C E R que, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira 13.04.2017, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei n° 8.112/90;

II – D E T E R M I N A R que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 11 de abril de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Av. Rodrigo Octavio, 3.000, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo - Coroado.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefone: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

UFAM

P O R T A R I A Nº 039/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 0065/2017 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 07 de março de 2017, protocolizado sob nº 23105.039453/2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Professora Elizabeth Tavares Pimentel;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria 038/2017, que atribui os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá:

A - PREGOEIROS:

CELSO PINTO LOBATO
Matrícula SIAPE nº 1753849

WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA
Matrícula SIAPE nº 2094898

B – EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRO RELVAS PEREIRA
Matrícula SIAPE nº 1060044

CELSO PINTO LOBATO
Matrícula SIAPE nº 1753849

WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA
Matrícula SIAPE nº 2094898

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 5 de abril de 2017.

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

UFAM

P O R T A R I A Nº 040/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 0065/2017 DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 07 de março de 2017, protocolizado sob nº 23105.039453/2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Professora Elizabeth Tavares Pimentel:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá:**

A - PREGOEIROS:

CELSO PINTO LOBATO
Matrícula SIAPE nº 1753849

WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA
Matrícula SIAPE nº 2094898

B – EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRO RELVAS PEREIRA
Matrícula SIAPE nº 1060044

CELSO PINTO LOBATO
Matrícula SIAPE nº 1753849

WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA
Matrícula SIAPE nº 2094898

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 5 de abril de 2017.

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício

PORTARIA Nº 041/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o MEMO nº 0285/2017 – PROPESP, datado de 06 de abril de 2017, Processo SIE nº 23105.041248/2017, subscrito pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, emitido a partir da indicação formulada pelo Pré-Reitor Professor Gilson Vieira Monteiro;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 46/2016 firmado com a empresa MALOKA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE:

I.I. Fiscal: GILSON VIEIRA MONTEIRO – SIAPE: 011714621;

I.II. Fiscal substituto: CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO – SIAPE: 1554199.

II. D I S P O R que os fiscais e os fiscais substitutos serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Fiscal:

a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas

irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Substituto:

a) auxiliar o fiscal do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao fiscal do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
d) atestar, em conjunto com o fiscal do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do fiscal.
f) atuar como SUBSTITUTO do FISCAL, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício

PORTARIA Nº 042/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o MEMO nº 0286/2017 – PROPESP, datado de 06 de abril de 2017, Processo SIE nº 23105.041249/2017, subscrito pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, emitido a partir da indicação formulada pelo Pré-Reitor Professor Gilson Vieira Monteiro;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 45/2016 firmado com a empresa D.E. SANTOS BARBOSA - ME:

I.I. Fiscal: GILSON VIEIRA MONTEIRO – SIAPE: 011714621;

I.II. Fiscal substituto: CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO – SIAPE: 1554199.

II. D I S P O R que os fiscais e os fiscais substitutos serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Fiscal:

a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas

irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Substituto:

a) auxiliar o fiscal do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao fiscal do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
d) atestar, em conjunto com o fiscal do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do fiscal.
f) atuar como SUBSTITUTO do FISCAL, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 07 de abril de 2017.

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

UFAM

PORTARIA Nº 043/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 00155/2017 – ISB/COARI/UFAM, datado de 04 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.041477/2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Professor Joscmar Gurgel da Costa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria 044/2016, que atribui os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari:

A - PREGOEIROS:

ERNANE RODRIGUES FREIRE
Matrícula SIAPE nº 2268296

VANDERSON MONTEIRO DA COSTA
Matrícula SIAPE nº 2263853

B – EQUIPE DE APOIO:

UATYLA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula SIAPE nº 1888638

ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE nº 2090101

ANGELA MARIA ARAÚJO MONTEIRO
Matrícula SIAPE nº 1572318

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

UFAM

P O R T A R I A Nº 044/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 00155/2017 – ISB/COARI/UFAM, datado de 04 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.041477/2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Professor Josemar Gurgel da Costa;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari:

A - PREGOEIROS:

ERNANE RODRIGUES FREIRE
Matrícula SIAPE nº 2268296

VANDERSON MONTEIRO DA COSTA
Matrícula SIAPE nº 2263853

B – EQUIPE DE APOIO:

ERNANE RODRIGUES FREIRE
Matrícula SIAPE nº 2268296

VANDERSON MONTEIRO DA COSTA
Matrícula SIAPE nº 2263853

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Pró-Reitora de Administração e Finanças, em exercício.

14 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2 Nº 70, terça-feira, 11 de abril de 2017

Leia-se:
..."2017 International Coalition of Library Consortia (ICOLC) Conference, em Jacksonville/Flórida, além de reuniões sobre o tema "Publicações de Acesso Aberto" com os editores representados pela ITMS Group, em Miami - Estados Unidos da América..."

Na Portaria Nº 1.947, de 23.12.2016, publicada no D.O.U de 26.12.2016, Seção 2, página 11, que efetivou a redistribuição do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor JEREMIAS ALVES DE ARAÚJO E SILVA, matrícula SIAPE nº 2087500, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, fazer constar as informações abaixo:
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0944705
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Processo: 23000.053812/2016-29

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU, de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): MAITÊ COSTA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1226013
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Para: Universidade Federal de Minas Gerais
Processo: 23275.000037/2017-60

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 92, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.013401/2017-81, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0050217, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LAÉRCIO R. LEMOS DE SOUZA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Memorandos 76 e 77 de 30/03/2017, da Diretoria de Gestão Estratégica, resolve:

Nº 359 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE BARBOSA MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508282, do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 360 - Art. 1º - Nomear a servidora PRISCILA DANIEL DE PAIVA GAMA E SILVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 2179870, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 74/2017, de 30/03/2017, da Diretoria da Gestão Estratégica, resolve:

Nº 361 - Art. 1º - Dispensar a servidora ÚRSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1466074, da função de Chefe da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 362 - Art. 1º - Dispensar a servidora ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1552183, da função de Chefe da Seção de Manutenção e Suporte à Rede de Telefonia, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000749/2017-33, resolve:

Nº 367 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO BAYEUX, matrícula SIAPE 0390466, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado ("12 Referências") e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000611/2017-14, resolve:

Nº 368 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0439276, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000277/2017-13, resolve:

Nº 369 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS MATIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE 0390913, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 279, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:

EUCLIDES GONCALVES MARTINS FILHO, matrícula SIAPE 0392140, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica, FCC-01.

MARIELLE HOALLE MOREIRA BENEVIDES LAGE, matrícula SIAPE 2115554, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Formação Geral da Unidade de Curvelo, FG-01.

II- Designar:

RACHEL MARY OSTHUES, matrícula SIAPE 1218248, para a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Técnico de Eletromecânica, FCC-01;

SANDRO MAGALHAES MALTA, matrícula SIAPE 2630404, para a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Mecatrônica, FCC-01;

LUCIANO CESAR ALVES DE DEUS, matrícula SIAPE 2115554, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Formação Geral da Unidade de Curvelo, FG-01.

III- Reconduzir:

HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2118450, para a Função Comissionada da Coordenação do Curso Técnico de Mecânica, FCC-01;

MARCIO MELQUIADES SILVA, matrícula SIAPE 2218317, para a Função Comissionada da Coordenação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, FCC-01;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016, resolve:

REVOGAR a Portaria 044/2016, que atribui os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari:

A - PREGOEIROS:
ERNANE RODRIGUES FREIRE
Matrícula SIAPE nº 2268296
VANDERSON MONTEIRO DA COSTA
Matrícula SIAPE nº 2263853
B - EQUIPE DE APOIO:
UATYLA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula SIAPE nº 1888638
ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE nº 2090101
ANGELA MARIA ARAÚJO MONTEIRO
Matrícula SIAPE nº 1572318

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Em exercício

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari:

A - PREGOEIROS:
ERNANE RODRIGUES FREIRE
Matrícula SIAPE nº 2268296
VANDERSON MONTEIRO DA COSTA
Matrícula SIAPE nº 2263853
B - EQUIPE DE APOIO:
ERNANE RODRIGUES FREIRE
Matrícula SIAPE nº 2268296
VANDERSON MONTEIRO DA COSTA
Matrícula SIAPE nº 2263853

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE DE 10 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.039778/2017-82, resolve:

Nº 408 - Designar o servidor Rômulo Siqueira Santos para substituir a Diretora da Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação (CD-04) durante o período de afastamento, de 10/4/2017 a 13/4/2017, da titular Kátia Rejane Liberal da Silva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.040927/2017-56, resolve:

Nº 409 - Designar o servidor José Ari Milhomem Carvalhêdo para substituir o Secretário de Administração Acadêmica (CD-04) durante o período de licença médica, de 2/4/2017 a 1/5/2017, do titular Arnaldo Carlos Alves.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017041100014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora

UFAM

PORTARIA - PROGESP Nº 070/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício RH-INC/UFAM Nº030/2017, datado de 22/03/2017, consoante o Processo n.º 23105.041421/2017, protocolado em 23/03/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

R E S O L V E:

I – C O N V A L I D A R os atos administrativos praticados pelo servidor **JOSÉ MARIA TRAJANO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2640254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no exercício da Coordenação do Curso de Antropologia, junto ao INC/UFAM, no período de **11.03.2017 a 13.03.2017,** em razão da **Licença Paternidade** do titular da função, o servidor **WIDNEY PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1086488 e das férias do seu substituto o servidor BENEDITO DO ESPIRITO SANTO PENA MACIEL.

II - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

KATHYA AUGUSTA THÓMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora

UFAM

P O R T A R I A – PROGESP Nº 071 /2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – L O C A L I Z A R os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – C O N C E D E R o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2017.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora

UFAM

ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº071/2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Vanuza Oliveira dos Santos	Professor Assistente Nível 1	Departamento de Química – ICE	23105.034765/2016	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Instalar Extintores de Incêndios do tipo CO2 no interior dos laboratórios; Vacinação/imunização.	30/11/2016
2	Jerlane Gorety Falcao Pereira	Auxiliar de Agropecuária	Faculdade de Ciências Agrárias	23105.007095/2016	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Instalar Extintores de Incêndios do tipo CO2 no interior dos laboratórios; Vacinação/imunização.	27/09/2016

2